

A DATA DA MORTE DA RAINHA JINGA D. VERÓNICA I ¹

Fernando Campos (Angola)

O Problema

O único documento conhecido que se refere ao passamento da Rainha Jinga D. Verónica I (D. Verónica Guterres) é a Relação das Missões transcrita nos Documentos do Visconde de Paiva Manso (História do Congo). Infelizmente essa Relação não traz a data da morte dessa Rainha de Angola, nem sequer está datada, importando pois saber quando é que D. Verónica I morreu.

De autoria do Padre Prefeito de Angola Fr. Joseph de Módena, ou melhor Fr. Giuseppe Monari da Módena, pregador capuchinho italiano do século 1700 mais conhecido por Monari na historiografia de Angola e

- 1 As palavras africanas incluídas neste trabalho, geralmente topónimos e um ou outro antropónimo, são escritas em linguagem sónica; exceptuam-se alguns topónimos correspondentes a povoações então sob domínio dos Portugueses, os quais se apresentam grafados na consagrada forma portuguesa, tal como os de outras regiões conhecidas através da escrita corrente portuguesa. Assim, para as primeiras, o leitor deve atender à correcta pronúncia dos respectivos símbolos consonânticos:
s lê-se sempre s (som de s inicial) e nunca vale z;
g tem somente o som gutural; nunga vale j;
j é pronunciado à maneira portuguesa;
k substitui os símbolos q, c (antes de a, o, u);
m, n antes de consoante não se lêem tal como se antecederem vogais; mesmo sendo iniciais, apenas servem para nasalar as consoantes contíguas;
r, por se ler sempre como r-brando confundível com d, é geralmente substituído por d;
z representa exclusivamente o som z.
Em relação às vogais, cada uma delas tem apenas um único som. Contudo são usadas as semivogais w, y antes de vogal, a substituir u, i átonos. Por exemplo, dya lê-se diá.
As palavras não-monossilábicas são geralmente paroxítonas, isto é, de acentuação grave.
Quanto às palavras italianas incluídas neste trabalho, grande parte delas são esdrúxulas. O leitor não familiarizado com a língua italiana deve procurar pronunciar-las correctamente, atendendo às seguintes particularidades de pronúncia de alguns símbolos:
c (antes de e, i) lê-se tsh; cia lê-se tsha;
ch lê-se k;
sci pronuncia-se sh; scia lê-se sha;
s vale geralmente s;
gi equivale a j; assim, gie lê-se jê, giu lê-se ju, etc.;
gli lê-se lh como na linguagem portuguesa; então glie ler-se-á lhê;
gn equivale ao som português nh.

Congo, essa Relação critica o caos em que então se encontrava o estado religioso no Reino do Congo, no Ducado de Mbamba e no Reino de Jinga, em queixa dirigida ao Rei Português D. João V, através da Junta das Missões.

Examinada tal queixa na corte em Lisboa, decidiu a Secretaria de Estado, em carta datada de 30 de Maio de 1722 e assinada por Diogo de Mendonça de Corte Real, remeter para Luanda uma cópia daquela Relação, a fim de ser submetida à apreciação do Bispo de Angola e Congo D. Fr. Manuel de Santa Catarina. Um pouco antes já havia pedido o parecer do anterior Bispo de Angola e Congo D. Luís Simões Brandão, então residente em Lisboa.

Um estudo do conteúdo dessa Relação das Missões, das respostas dos Bispos e de outras notícias permite estabelecer uma data aproximada da morte daquela Rainha angolosa.

Esse documento, na parte respeitante ao Reino de Jinga, apenas se refere a D. Verónica ao princípio do texto nos seguintes termos:

"REINO DE GINGA

"Desejoso aquelle Rey sendo ja falecida a Rainha de ter missionarios como desejava tambem a Raynha que hera baupstisada, e se chamava D. Veronica amante como puramente o Rey presente dos Portugueses. Mas sempre fomos impedidos dos Capitaes Mores, dizendo não terem semelhante ordem para os missionarios." Etc.

Sobre a Rainha, mais nada do que isto.

Tentemos interpretar essa parte do texto.

Depois de relatar o que se passava no campo missionário do Reino do Congo e do Ducado de Mbamba, ao abordar o do Reino de Jinga, o Capuchinho italiano terá querido dizer:

Reino de Jinga — Sendo já falecida a Rainha, o Rei daquele Reino andava desejoso de ter missionários, como anteriormente também andara a Rainha que havia sido baptizada e se chamara D. Verónica, amiga tão pura dos Portugueses como o presente Rei o é. Mas os missionários sempre foram impedidos de ir ao Reino de Jinga pelos Capitães-Mores (dos presídios avançados) que lhes diziam nunca terem recebido qualquer ordem que permitisse tal. Etc.

Não restam dúvidas que, referindo-se ao Reino de Jinga, Fr. Joseph de Módena escreveu essa Relação em uma época em que era já falecida a Rainha D. Verónica I, estando então no poder um Rei.

O texto não diz contudo se a Rainha era falecida havia já muito tempo. Ao contrário, a actualidade da afirmação pressupõe uma contemporaneidade com a morte da Senhora e a governação do Rei que se lhe seguiu. Com efeito, a política de atracção de missionários seguida por ambos os

monarcas está acentuada por Monari no seu escrito de tal maneira que faz ressaltar a ideia de uma actualidade bastante recente para a data do falecimento da Rainha.

A história da vida de D. Verónica I não é bem conhecida. Só num mínimo os escritos coevos permitem iluminar o que terá sido a verdadeira história do seu país através dos tempos, sacudida por este ou aquele acontecimento que, interessando aos Europeus, tais escritos não poderiam deixar de mencionar.

É possível aos estudiosos remexer os arquivos e penetrar nas entrelinhas dos textos para se estabelecer a verdadeira história dos povos africanos ou, especificando neste caso, dos povos angolese. Será sempre uma história incompleta a que cada um, bem intencionado, terá que dar a sua achega. Até à data ainda se não escreveu a verdadeira história de Angola.

Não pretendemos nesta simples nota evocar o que terá sido o reinado dessa invulgar mulher que ascendeu ao poder em fins de 1681, após a morte do Rei seu irmão D. Francisco Guterres Ngola Kanini (D. Francisco I). Vários são os sucessos da sua vida à medida que os anos iam decorrendo, entrando pelo século 1700 adentro. Bastante conhecida foi a sua acusação no tempo do Governador Ribafria (1709-1713) e nos primeiros tempos do Governador D. João Manuel de Noronha (1713-1717). Tal actuação está citada em documentos dos arquivos ou nos textos dos historiadores coloniais.

Mas d'aí por diante o rasto cronológico de D. Verónica I perde-se, ou melhor irá entrar no domínio da confusão e da indeterminação histórica.

Jinga ou Matamba não será mais para os Portugueses senão uma nação em estado latente de guerra através dos tempos e dominada por uma mulher, a Rainha Jinga.

Houve várias Rainhas Jingas a partir da era das Descobertas. De fins do primeiro quartel do século 1600 até cerca da primeira década do século 1800 foi a Nação dos Ambundu quase exclusivamente governada por um escasso número de mulheres a quem os Portugueses usualmente chamavam Rainha Jinga. Essas Rainhas, melhor que os Reis que detiveram o poder geralmente em períodos governativos curtos, tinham o condão de manter a unidade dos seus povos assente em sólidas bases histórico-sociais mas atravessando um período de coesão discutível. A Rainha de maior reputação foi sem dúvida Nzinga (ou Jinga) a Mbandi a Ngola, que se baptizou cristãmente com o nome D. Ana de Sousa, e de época anterior à de D. Verónica I.

A fama de uma qualquer Rainha Jinga sempre constituía uma bandeira à volta da qual muitos povos circunvizinhos lutavam denotadamente pela integridade dos seus territórios contra os comuns invasores.

O nome da rainha D. Verónica I

Antes de prosseguirmos no nosso estudo, vamos aqui afirmar que o nome desta Rainha é mesmo Verónica e não Victória como já se viu escrito. O seu nome todo deve dizer-se, como o dos Reis seu pai e irmão, D. Verónica Guterres Ngola Kanini, embora os historiadores hajam adaptado apenas o nome D. Verónica Guterres.

O governador coevo do Reino português de Angola Joao da Silva e Sousa chama-lhe erroneamente Victória em um documento de 18 de Março de 1682. (Ver papéis avulsos da Caixa 8 de Angola, no Arquivo Histórico Ultramarino, de Lisboa). Tal nome ficou oficializado nos arquivos do governo em Luanda. Assim, mais tarde, o Governador Joao Jaques de Magalhães se lhe refere também com esse mesmo nome em um documento de 1739. (Ver Caixa 21, pasta 1739, de Angola no Arquivo Histórico Ultramarino, de Lisboa).

Parece pelos vistos que nas esferas governamentais das autoridades coloniais portuguesas se manteve o erro de designar esta Rainha com o nome Victória, tal como outros erros a ela respeitantes se mantiveram.

Mais tarde, o coronel João Monteiro de Morais, oficial português dado às letras, ao elaborar com bastantes imperfeições um Catálogo dos Governadores de Angola de que se não conhece o original, recorrendo-se aos documentos oficiais, reproduziu o nome Victória. O Anónimo que refundiu e ampliou esse Catálogo, mais tarde publicado por João Carlos Feo Cardoso de Castelo Branco e Torres e também pela Academia Real das Ciências de Lisboa, manteve tal erro.

Os subsequentes copiadores ou ampliadores desse Catálogo tais como Elias Alexandre da Silva Correia, José Joaquim Lopes de Lima e outros historiadores mais recentes como Francisco Castelbranco e José Matias Delgado repetiram o mesmo erro.

No nosso século há quem proceda para a mesma Rainha à citação dos dois nomes Victória e Verónica provenientes das diferentes fontes que serviram de recurso.

O historiador inglês Rev. E.G. Ravenstein e outros historiadores europeus da actualidade preferem e acertadamente o nome Verónica, tal como escreveram o historiador seiscentista português António de Oliveira Cadornega e os missionários que então labutavam pelos sertões de Angola e Congo, entre os quais Lorenzo da Lucca e Antólio Zucchelli que se in-

teressaram na altura pela cristianização do Reino de Jinga, então governado por D. Verónica I, e que melhor do que ninguém conheciam o nome da Rainha tal como deixaram escrito.

As informações dos missionários que labutavam nos reinos de Angola e Congo e destinadas a Roma, sobre a possibilidade da expansão do cristianismo por essas terras, motivaram do Papa Clemente XI, entre outros, um breve com a data 5 de Julho de 1707 endereçado à Rainha D. Verónica, exortando-a a manter o zelo pela fé cristã. (Visconde de Paiva Manso, Bullarium Patronatus, t. III, pg. 47).

Enfim, diante de nós a reprodução em Paiva Manso do texto de Fr. Joseph de Môdena, contemporâneo da Rainha, e que nas suas viagens pastorais quase atingiu a corte de Jinga. Monari menciona o falecimento da Rainha D. Verónica.

Mais nenhuma dúvida, pois, acerca do nome da irmã do Rei D. Francisco I. Em Angola nunca houve portanto nenhuma rainha-reinante com o nome Victória.

Mgr. Manuel Alves da Cunha, anotador do tomo III da "História Geral das Guerras Angolanas" de António de Oliveira Cadornega, edição da Agência Geral das Colónias, Lisboa 1940-1942, refere-se na sua nota 178, a páginas 306-307 desse mesmo tomo, ao Papel 58 do Manuscrito 1505 do "Catálogo de Manuscritos" da Biblioteca da Universidade de Coimbra, 1936, afirmando que em tal documento, que supõe do século 1700, a Rainha Jinga de então declarava ser seu nome D. Verónica Guterres.

Na página 306 do referido tomo, a PAUTA DOS REYS DE ANGOLA DEPOIS DA ENTRADA DA NOSSA CONQUISTA NESTES REINOS DE ANGOLA finaliza com o nome de "Dona Veronica Gutterres, Raynha de Matamba, irmã do rey Dom Francisco".

O nome de D. Verónica provocou de Mgr. Alves da Cunha a nota 178 que reza:

"Só Cadornega lhe dá o nome de Verónica. Os diferentes *Catálogos dos Governadores* e outros historiadores chamam-lhe Vitoria. Consta, porém, dum documento a notícia da "declaração feita pela rainha Jinga sobre o seu verdadeiro nome, que dizia ser D. Verónica Guterres" (Ms. nº 1505, papel 58, da Biblioteca da Universidade de Coimbra, extratado no *Catálogo de Manuscritos*, Coimbra, B. da Univ., 1936, pag. 173). Esta informação parece ser de meados do séc. XVIII."

Ao abordar na nota 180 da página 308 notícias várias de antigos reis do Dongo e Angola, Mgr. Cunha chama àquela rainha D. Verónica, mas parece-nos que com alguma relutância porquanto no índice onomástico se pode voltar a ler:

"VERÓNICA (Dona) Guterres, rainha de Matamba, eleita em 1681, por morte do irmão D. Francisco Guterres; a mesma a que os *Catálogos dos Governadores* e Elias Alexandre Correia chamam D. Vitória ... 306, 306 n. 178, 308 n. 180."

E mais abaixo:

"VITÓRIA (Dona) GUTERRES, a quem o Autor chama D. Veronica. V. VERÓNICA."

Voltemos à nota 178 e analisemos o seu conteúdo.

Com efeito trata-se do Papel 50, e não 58 como aparece impresso no dito tomo III da História Geral das Guerras Angolanas. O Catálogo de Manuscritos da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, respeitante aos códices e maços nos 1432 a 1511, contém a páginas 169 e seguintes a sumariação do Manuscrito 1505 com o título "Papeis sobre Angola".

A referência ao Papel 50 diz: Inscrição da fortaleza de S. Miguel, construída em 1737 e notícia da declaração feita pela Rainha Jinga sobre o seu verdadeiro nome, que dizia ser D. Verónica Guterres.

Vejamos o teor do dito Papel 50.

À guisa de título ou de principal informação pode ler-se:

Esta obra mandou fazer o Exm^o Guovernador e Capptan General. Rodrigo / Cezar. de Menezes. Guovernando Estes Reynos Na era de 1737//

O texto prossegue com letra e tinta diferentes.

dada a 4 de Fevr^o 1758 pelo Sargt^o do n^o João Bautista Cua obra aSima he a da Fortaleza de / S. Miguel como Consta do Letreiro q̃ esta em pedra por Sima da porta, a qual aCa- / bou João Jaques de Mages por lhe pedir o d^o Rodrigo Cezar///

A parte final do texto abrange só a metade esquerda do papel e diz: *a 3 de Fevr^o de 1758 me diSse de tarde / em Sua Caza o Prov^o João Baut. de oLivra / Baenna q̃ lhe escreveira a Rainha Jinga / em cuja Carta lhe dizia Ser o Seu no- / me D. Veronica Guterres, filha da Rai- / nha D. Juliana Gueterres, e q̃ lhe man- / dara dois moleques pequenos. ///*

E mais nada contém o texto.

Todavia, no que diz respeito à Rainha Jinga, não devemos aceitar de ânimo leve esta informação, pois que pode induzir em erro.

O referido documento, que é de certeza de meados do século 1700, não está datado nem assinado. O Autor do Papel 50 e dos outros Papéis do Manuscrito 1505 escreveu-os ou recopilou-os durante mais de 4 anos até 1758, em Luanda, cidade onde residia. Pelo texto não se pode inferir com segurança ser de 4 de Fevereiro de 1758 a data em que foi escrito.

A parte final do mesmo Papel 50 lavra uma declaração verbal que teria sido feita ao Autor na tarde do dia 3 de Fevereiro de 1758 pelo provedor de Luanda, doutor João Baptista de Oliveira Baenna, segundo a qual

este teria recebido uma carta da Rainha Jinga sua contemporânea, na qual afirmava esta ser seu nome D. Verónica Guterres. Não deixa de ser curiosa a inclusão da origem materna dessa Rainha, em tal missiva.

Parece-nos ser a data do documento posterior a 4 de Fevereiro de 1758, o que aliás pouco importa ao problema. O Autor não garante que o doutor Oliveira Baenna tenha recebido a carta da Rainha Jinga no dia 3 de Fevereiro. Tanto pode tê-la recebido nesse dia como, o que é mais provável, a tenha recebido antes.

A existência de um certo intervalo de tempo entre aqueles dias de Fevereiro em que o Autor do Papel 50 ouviu os seus informadores e a data em que ele lavrou o dito Papel, pode sugerir a ideia de que ele haja deturpado a declaração do Provedor, deixando-a gravada no papel tal como a vemos escrita, em virtude de não se lembrar do real conteúdo dessa informação, depois de algum tempo haver passado antes que decidisse escrever uma nota sobre ela. Mas também pode ter sucedido que, não obstante a existência de tal lapso de tempo, o Autor haja escrito correctamente a declaração do provedor, hipótese mais plausível, dada a maturidade intelectual de que se achava possuído. Então, a haver deturpação da verdade do conteúdo da carta da Rainha Jinga, ela só poderia ter sido estabelecida pelo próprio provedor.

Ignoramos qual tenha sido o intervalo de tempo entre a leitura da dita carta e a declaração prestada ao Autor do Papel 50. De certeza a carta não foi presente ao Autor. Aceitemos contudo que este ter-se-á apenas limitado a ouvir e reter a informação do provedor, e entremos agora mais a fundo no âmago da questão.

Em 1758 já a Rainha D. Verónica Guterres, irmã de D. Francisco I, havia morrido quase 4 décadas antes, tal como se pode provar pelas Relações do capuchinho Giuseppe Monari da Módena e também por uma série de documentos relativos ao Rei que governou Jinga no tempo que vai do governo de Henrique de Figueiredo e Alarcão até ao de João Jaques de Magalhães, governadores que foram do território que os Portugueses ocupavam em Angola. Durante esse tempo, com efeito, reinou em Jinga D. Afonso I (de seu nome todo D. Afonso Álvares de Pontes), filho de D. Verónica I. Posteriormente ocupou-se de facto do poder outra Rainha Jinga também chamada D. Verónica Guterres que em 1758 era contemporânea do doutor Oliveira Baenna e do Autor do Papel 50. Dada a grande diferença das épocas em que viveram, esta Rainha seria pelo menos neta de D. Verónica I.

A Rainha D. Verónica Guterres que nesse documento figura não tem que ver com a nossa Rainha em estudo. Se à primeira D. Verónica Guterres, irmã de D. Francisco I designamos por D. Verónica I, teremos que chamar

D. Verónica II à rainha que governou os Ambundu na década 50 do século 1700.

A confirmar a existência de esta segunda Rainha D. Verónica, existe outro importante documento da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra. Trata-se do Ms. 2529, f. 64. Ele é um documento anónimo e não data do que reza:

Donna Veronica Guterres Rainha de Dongo, / e Matamba q̃ entrou no Reynado como filha da defunta / Rainha D. Anna Guterres da Sv^a q̃ morreo em 1756. e teve por irmã / D. Suzana q̃ morreo em Ambaca quaze depois de hum / mez depois da guerra q̃ mandou João Jaques em 1744. / a qual fugio da d^a Rainha D. Anna por querer ser catholi- / ca.

Este precioso documento está imperfeitamente sumariado no Catálogo dos Manuscritos da B.G. da Univ. de Coimbra. Com efeito, à palavra *defunta* seguem-se uns rabiscos (*N* maiúsculo com várias pernas rematado em *a* minúsculo elevado como nas abreviaturas) que o escrevente gravou em virtude de ter de fazer uma pausa, interrompendo o que estava a escrever, por estar a esgotar-se-lhe a tinta da pena. O resto do texto foi escrito com pena já bem pejada de tinta, até à última palavra, *catholica*, a que o escrevente voltou a rematar com idênticos rabiscos mas de menor número de pernas.

No sumário deste Papel não é transcrito tão pequeno documento, mas apenas a parte inicial e a parte final do texto. Na parte inicial, encontram-se os rabiscos que se seguem à palavra *defunta* tomados por a abreviatura *N^a* (Nossa), seguindo-se a expressão Rainha D. Anna Guterres da Sv^a q̃ morreo em 1756, ... a que se segue a parte final do texto, ... a qual fugio da d^a Rainha ...

Ora tendo o documento sido escrito por um súbdito português, é absurdo considerar que ele tratasse por Nossa Rainha à Rainha Angoleza D. Ana Guterres da Silva.

A extraordinária importância deste documento reside na alusão ao nome de três princesas angolezas que viveram em meados do século 1700, e sobretudo na inscrição da data que limita os reinados de duas delas. Assim ele informa que em 1756 finda o reinado de D. Ana Guterres da Silva, a quem chamaremos D. Ana II para a distinguirmos de D. Ana I, ou seja a Rainha seiscentista D. Ana de Sousa Nzinga a Mbandi a Ngola. Segue-se-lhe D. Verónica II, ou seja a D. Verónica Guterres dos dois manuscritos coimbrões 1505 e 2529.

Embora segundo o último manuscrito D. Verónica II haja sido eleita sucedendo a D. Ana II como se fosse sua filha, na realidade o Ms. 1505

vem contestar esta afirmação, garantindo que a própria D. Verónica II havia declarado que a sua mãe fora a Rainha D. Juliana Guterres.

A conjugação destes dois documentos vem revelar a sucessão destes reinados em meados do séc. 1700. Assim, a D. Juliana I deve ter-se sucedido D. Ana II e a esta, D. Verónica II.

Resta restabelecer o verdadeiro grau de parentesco entre estas duas últimas rainhas. Não sendo D. Verónica II filha de D. Ana II, tal como se depreende da leitura do Papel 50 do Ms. 1505, pode presumir-se também pelo Papel 64 do Ms. 2529 não serem ambas da mesma criação ou geração. Pensamos assim poder concluir que D. Ana II teria sido irmã de D. Juliana I, sua antecessora, e por conseguinte tia de D. Verónica II.

Foi durante o reinado de D. Ana II que se verificou a expedição militar portuguesa contra a sua corte, ordenada pelo Governador João Jaques de Magalhães (1738-1748) em 1744.

Evitando qualquer interpretação errónea, não é difícil ler no Papel 64 que a Princesa D. Susana (repare-se que não se trata de nenhuma rainha) era irmã de D. Verónica Guterres (II) e que devido a desinteligências com a Rainha D. Ana II, sua provável tia, decidiu abandonar a corte e por-se a salvo em território dominado pelos Portugueses, sob o pretexto de pretender adoptar os costumes católicos. D. Susana passou a residir em Ambaca onde veio a falecer quase um mês depois do término da guerra que os Portugueses fizeram contra os Angolezes. Tendo o exército português iniciado a sua marcha sobre a capital jinga no dia 15 de Agosto de 1744, (Vid. a documentação do Governador João Jaques de Magalhães na caixa de Angola nº 23, março de 1744, e também o officio do mesmo Governador, de 31 de Agosto de 1745 na caixa 24 de Angola, no A.H.U. de Lisboa) pôde concluir-se haver D. Susana falecido em meados de Setembro de 1744.

Voltemos ao Ms. 1505.

O Papel 5 do mesmo Manuscrito, na parte que diz respeito aos tempos de serviço prestado pelos provedores em Angola, indica entre os últimos, ou seja os mais recentes provedores, o doutor António Pereira Corte Real que partiu de Lisboa em 2 de Julho de 1742, iniciou o seu serviço em Luanda a 8 de Dezembro de 1742 e teve baixa de serviço em 13 de Janeiro de 1748. A seguir a este, mas sem qualquer indicação cronológica, são apontados sucessivamente Fernando José da Cunha Pereira que foi provedor-mor e ouvidor-geral, Manuel da Silva Leal, António de Campos Rego e finalmente João Bautista de Oliveira Baenna, o provedor contemporâneo do Autor do dito Manuscrito.

O Papel 50 consigna uma informação eivada de actualidade no dia

3 de Fevereiro de 1758: por essas alturas havia o provedor Oliveira Baenna recebido uma carta da Rainha Jinga, acompanhada de dois pequenos escravos. Nessa carta a Rainha, além de se identificar como se chamando D. Verónica Guterres, afirma a existência de anterior rainha, D. Juliana Guterres, que foi a sua mãe. Essa é a verdade transpirada no Papel 50.

Por não ser possível a mãe de D. Verónica II se chamar ao mesmo tempo Ana e Juliana, não acarinhámos a hipótese de uma deturpação aguda capaz de transformar nomes, como Ana em Juliana, ou mesmo capaz de transformar posições genealógicas, tanto mais que os transmissores da notícia da Rainha Jinga eram adultos e intelectuais. A haver qualquer possibilidade de deturpação da responsabilidade do Provedor ao interpretar a redacção em Português, provavelmente deficiente, da carta que a Rainha D. Verónica II lhe dirigiu, não é de aceitar que tenha atingido tão elevado grau a ponto de modificar a própria estrutura das palavras.

Admitimos que a carta de D. Verónica II se referia textualmente a ela própria e se referia com verdade à existência de D. Juliana Guterres aureolada de uma régia condição materna. É a primeira vez que lemos em um documento o nome de D. Juliana Guterres como sendo o de uma Rainha Jinga. À primeira vista parece tratar-se de uma confusão de nomes – facto que não é raro na história de Angola e Congo. Aliás não seria a primeira vez que constatávamos alguém grafar o nome de D. Ana II de maneira diferente. Registremos para já o capuchinho Fr. Bernardino Ignazio d'Asti que lhe chamou D. Anna Guimeres, tal como se pode ler em um documento coevo pertencente aos arquivos da Propaganda Fide (vid. Filmoteca Ultramarina Portuguesa, de Lisboa).

D. Juliana Guterres, a quem se atribuiu a qualidade de rainha, sê-lo-ia por ter governado o Reino ou por ter casado com o Rei D. Afonso I, o único monarca masculino daquela época. Neste último caso, seria mais lógico então que fosse aludida a filiação paterna de D. Verónica II, tanto mais que D. Afonso I reinou de facto em Jinga durante duas longas décadas. Todavia, a informação exarada no Papel 50 provém do Provedor Oliveira Baenna, e este era um indivíduo bastante culto e actualizado nos assuntos históricos angolezes. Ele devia conhecer alguma coisa da genealogia jinga. Por isso, ao interpretar a carta em que a Rainha sua correspondente lhe dizia chamar-se D. Verónica, ele deve ter anotado com correcção ser a signatária filha de outra rainha, ou seja D. Juliana.

O Ms. 2529 atesta para 1756 o fim do reinado de D. Ana II. Pois bem, esta Rainha não tem obviamente que ver com a outra e posterior D. Ana Guterres que foi apeada do poder e degolada por seu sobrinho Kalwete ka

Mbandi em 1767. A esta terceira D. Ana chamar-lhe-emos evidentemente D. Ana III. Por ter o seu reinado sido posterior ao de D. Verónica II e por ser o seu sobrinho um indivíduo adulto, é de presumir que ela fosse da mesma geração de D. Verónica II. Atendendo às leis eleitorais, D. Ana III só poderia ter-lhe sucedido se fosse sua irmã ou filha.

Kalwete ka Mbandi, já no poder, seria baptizado com o nome Francisco (nos textos coevos, D. Francisco Calluete Cambande). Trata-se, pois, de D. Francisco II. Entre as vítimas do massacre ocorrido durante o golpe-de-estado que o colocou no poder, figuravam quase todos os familiares de D. Ana III. Apenas escaparam a Princesa Mudili (Morile) que foi perdoada e depois baptizada com o nome D. Ana Mudili (D. Ana Morile), e a Princesa Kamana, sua irmã, que logrou fugir para iniciar depois a rebelião aberta contra o Usurpador, e que viria também a cingir o cetro angolês.

Ao aceitarmos a validade dos citados documentos nesta primeira impressão, não devemos contudo deixar de usar com cuidado o fundo histórico da sua redacção. Em 1758, D. Verónica Guterres I, a irmã de D. Francisco I, já havia muito não pertencia ao número dos vivos, ao passo que o Reino de Jinga era então governado por outra D. Verónica Guterres, sua descendente.

Destes manuscritos do séc. 1700 aprez-nos registrar no rol dos monarcas angolezes a existência do nome Verónica pertencente a mais uma Rainha Jinga que viveu nesse século, posteriormente à irmã de D. Francisco I. Interessa sobretudo aproveitar o conhecimento ou o testemunho dos principais intervenientes na elaboração do Papel 50 e do Papel 64 citados, de ter certa Rainha Jinga da segunda metade do século em que viveram, o nome Verónica, idêntico ao da outra Rainha a quem também deram esse nome, e não o nome Victória como erradamente outras fontes escreveram.

Mgr. Alves da Cunha, ao anotar a "História Geral" de Cadornega, referiu-se ao Papel 50 do Ms. 1505 do Catálogo de Manuscritos da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, apenas se recorrendo a este mesmo Catálogo, cuja informação sumária pode induzir em erro os incautos. Mgr. Cunha não leu o próprio manuscrito, como parece depreender-se do contexto da própria nota 178 do tomo III da História Geral das Guerras Angolanas; e se o leu, não dispunha então de elementos para dissociar a verdade existencial das duas Rainhas D. Verónica. Mgr. Cunha deve ter posto a sua boa fé em aceitar o sumário do Papel 50 tal como é apresen-

tado no referido Catálogo, cuja natureza é obviamente descritiva e não crítica, não sendo assim de estranhar a existência de vários erros e lacunas apresentados na sumariação de outros Papéis do mesmo Manuscrito 1505, próprios de quem não possuía então bases para melhor tratar o assunto.

O anónimo Autor do manuscrito coimbrão 1505 seria indivíduo que lia ou tinha acesso a livros e documentos pertencentes a um hospício religioso de Luanda. Para ele trabalharam outras pessoas, principalmente religiosas, a quem pedia informações, várias das quais eram colhidas dos arquivos oficiais. Ele lia autores como Cavazzi, Pigafetta, Jorge Cardoso, D. António Caetano de Sousa, bem como os outros cronistas históricos e religiosos. Só um trabalho muito apurado permitiria a sua identificação. Nesse trabalho tinha de se buscar informações da época, tinha de se compulsar documentos e cotejar tipos de letras.

O Papel 10 do dito manuscrito, onde se apuseram informações anotadas de alguns altos dignitários da Igreja de Angola e Congo, extraídas do tomo III do Agiologio Lusitano, fora primitivamente usado por um religioso que escrevera um bilhete (pedido de empréstimo de um Flos-Sanctorum) ao Reverendo Padre Reitor do dito hospício.

Outros Papéis, contudo, foram manuscritos aproveitando a parte não utilizada de folhas de papel que haviam sido usadas antes como cartas ou bilhetes.

Assim, por exemplo, o Papel 20 fora primitivamente um recado do Sargento-Mor dirigido ao Senhor Simão de Mattos, tratando um assunto económico-fiscal. Era Sargento-Mor e Engenheiro o fidalgo Guilherme Joaquim Paes de Menezes.

O Papel 25 continha antes um bilhete ou cópia de bilhete assinado por F e dirigido ao Senhor D. Al. M. sobre assunto surdo.

O Papel 35 foi manuscrito em diversas folhas que haviam sido antes usadas como bilhetes ou capas de cartas. Uma delas lavra uma consulta feita por Guilherme Joaquim Paes de Menezes ao Doutor Francisco Xavier Netto de Magalhães para saber quem era a primeira pessoa nomeada para o Governo interino. O consultado era o Procurador da Coroa. Outro bilhete anónimo em remetente e remetido trata assunto fútil. Outro documento também do Sargento-Mor pede um alvará de folha corrida às autoridades. Outras folhas do mesmo Papel foram antes capas de cartas dirigidas ao Capitão-Mor Pedro Matoso de Andrade; ao Capitão António de Magalhães Pereira; novamente ao Capitão-Mor Pedro Matoso de Andrade; novamente ao Capitão António de Magalhães Pereira; e ao Senhor Amaro Gomes da Cruz.

O Papel 47 usou folhas que foram capas de bilhetes ou cartas ou documentos com anotações de ordem financeira, dirigidas ao Capitão-Mor Pe-

dro Matoso de Andrade pelo Sargento-Mor Guilherme Joaquim Paes de Menezes.

Contudo, como entre os informadores do Autor do Ms. 1505 se encontram precisamente o Capitão-Mor e o Sargento-Mor, provavelmente nenhum dos primitivos donos desses papéis pode ser o dito Autor. Entre os seus informadores, como já dissemos, figuram principalmente agentes religiosos.

Na Revista "Diogo Cão", III série, nº 8, pg. 251, há uma referência a António da Costa Rodrigues, copiador em 1757 de parte do códice "História das Guerras Angolanas" (Cadômega) existente em Évora, sob mandato do Sargento-Mor Guilherme Joaquim Paes de Menezes. Tal cópia foi feita de outro livro também manuscrito que pertencia ao Cónego da Sé de Luanda João de Almeida Vilar. A data de tal cópia coincide com a era em que foram escritos os vários Papéis do Ms. 1505. Haverá alguma relação entre o Autor deste manuscrito coimbrão e o dito copiador da História das Guerras Angolanas ou o próprio Cónego da Sé de Luanda?

Dessa mesma era é a "Noticia summaria do Reyno de Angola" elaborada em 1753 por J.F.M.M. (Ms. 465 da Academia das Ciências de Lisboa). Depreende-se que este manuscrito, por estar incompleto e truncado com grandes lacunas, é cópia de outro trabalho original. Não só por indicação da portada dessa cópia, mas também pela leitura do próprio texto, se infere haver a "Noticia Summaria" sido originalmente redigida em Lisboa.

Contudo, o autor dessa "Noticia Summaria" não tem que ver com o Autor do Ms. 1505, que residiu em Luanda.

J.F.M.M. são as iniciais de José Freire de Monterroyo Mascarenhas, jurisconsulto que viveu em Lisboa e só viajou pela Europa, sendo um dos mais prolixos escritores do seu tempo. Com aquelas iniciais Monterroyo Mascarenhas assina dezenas e dezenas de obras impressas e manuscritas, principalmente sobre Direito. As suas obras impressas vão até 1759. Monterroyo que nasceu em Lisboa a 22 de Março de 1670 (Vid. o Dicionário Bibliográfico de Inocêncio Francisco da Silva, IV) faleceu em 31 de Janeiro de 1760. De toda a sua obra a "Noticia Summaria" é a única que versa um assunto ultramarino.

Não há pois qualquer ligação com os residentes em Luanda que na altura se interessavam pelas cousas históricas de Angola.

Um erro do catálogo

A Relação de Fr. Joseph de Módena vem destruir uma inexactidão do Catálogo dos Governadores.

No tempo do governador português João Jaques de Magalhães (1738-1748) o Autor do Catálogo refere-se à Rainha Jinga dizendo que, após sessenta anos de paz mais ou menos fingida, ela resolveu provocar as armas portuguesas em um incidente que se sabe ter ocorrido em 1744.

Diz o Catálogo:

"A Rainha Ginga, que havia sessenta annos, lograva os fructos da paz conservando amigavel traição com os brancos, aborrecida de tão largo socego, tornou a provocar as armas portuguezas, sempre para ella formidaveis." Etc.

Ora de Setembro de 1681, data da posse de D. Verónica I, até meados do governo de João Jaques de Magalhães vão cerca de sessenta annos. Em face de tal declaração, qualquer compilador de um Catálogo, habituado aos longos reinados das Rainhas Jingas, ao estudar aquella época, podia concluir tratar-se de uma certa Rainha Jinga, neste caso D. Verónica I.

Paiva Manso vem pulverizar tal ideia pois que em 1722 D. Verónica I não pertencia ao mundo dos vivos, estando no poder um soberano masculino. Aliás na documentação official dos Governadores portugueses Paulo Caetano d'Albuquerque (1726-1732), Rodrigo César de Menezes (1733-1738) e João Jaques de Magalhães (1738-1748) há referências ao Rei Jinga seu contemporâneo, que occupou o poder durante vários annos. Trata-se de El-Rei D. Afonso I (de seu nome todo D. Afonso Álvares de Pontes), filho de D. Verónica I (Ver carta autógrafa do Rei D. Afonso I dirigida ao Capitão-Mor do presidio de Ambaca Francisco Xavier, e outros documentos no A.H.U. de Lisboa, Caixa 21 de Angola, pasta de 1739).

No tempo do Governador João Jaques de Magalhães também existiu, sim, outra Rainha Jinga, D. Ana II (D. Ana Guterres) que seria descendente de D. Verónica I e de quem os historiadores portugueses também possuíam ideia de haver tido um reinado relativamente longo.

O Catálogo dos Governadores pouco nos dá a conhecer da vida dos soberanos das diversas Nações de Angola não submetidos à Coroa Portuguesa. No caso do Reino de Jinga, desconhece a existência de um rei a seguir a D. Verónica I.

O Coronel de infantaria João Monteiro de Moraes, durante cerca de vinte annos e até 1783, data da sua morte, exerceu importante actividade no Reino de Angola, como então se designava a zona occupada pelos Portuguezes, chegando a tomar parte por poucos dias (51) e até a sua morte em um Triunvirato que governou interinamente esse Reino. Ele era "assaz instruído em Belas Letras". A cópia do seu Catálogo refundida por um Anónimo e publicada em Lisboa por Feo Cardoso e Torres em 1824 e pela Academia Real das Sciências em 1825, foi escrita durante o governo no Reino de Angola do Barão de Mossamedes (1784-1790).

Muito difficilmente poderíamos pensar que os "sessenta annos" indicados pelo Catálogo fossem a idade da Rainha, e só com certa benevolência poderíamos aceitar que o Autor estivesse a pensar na outra Rainha, D. Ana II. Mas nem sequer Elias Alexandre da Silva Correia teve tal interpretação. Também para elle a Rainha Jinga que viveu no tempo do Governador João Jaques já estava no poder havia sessenta annos. Feitas as contas ella só poderia ser D. Verónica I.

Finalmente, mas com extrema benevolência, poderíamos aceitar que desde a morte de D. Francisco I (D. Francisco Guterres Ngola Kanini) e olvidando uma série de incidentes bélicos, o Estado dos Ambundu houvesse recommçado as lutas no tempo do Governador João Jaques e que após sessenta annos de quietude simulada, aquella allusão à Rainha Jinga seria destinada não especificamente à Rainha Jinga D. Verónica ou D. Ana II, mas tão somente ao Chefe do Estado Jinga, a quem por hábito os Portuguezes chamavam Rainha Jinga, sem pensarem sequer se o Reino de Jinga estava ou não sob o regime do matriarcado.

O Catálogo contém aliás mais inexactidões acerca das Rainhas Jingas.

De qualquer modo, a existência da documentação de Monari e dos Governadores citados, embora não quebre a longevidade das Rainhas Jingas, vem contudo limitar o tempo da duração da vida de D. Verónica I.

É pois de salientar que não foi D. Verónica I quem viveu no tempo do Governador João Jaques de Magalhães, mas sim outra Rainha Jinga, a D. Ana II.

Bispos

Voltemos à Relação de Monari.

Como já dissemos, Monari escreveu essa Relação em uma determinada data, e mandou-a por intermédio da Junta das Missões ao Rei de Portugal, cujo Secretário de Estado Diogo de Mendonça Corte Real ordenou que fosse mostrada ao antigo Bispo D. Luís Simões Brandão, residente em Lisboa, e também que fosse enviada uma cópia para Luanda, a fim de o Bispo D. Fr. Manuel de Santa Catarina remeter a sua apreciação.

Ignoramos a data da diligência feita pela Secretaria de Estado junto do Bispo Brandão, mas conhecemos a data do parecer desse antigo Bispo de Angola e Congo: 23 de Maio de 1722.

A carta de Corte Real para o Bispo Santa Catarina é datada de 30 de Maio de 1722. A resposta do Bispo não é datada. O seu traslado existente no Arquivo da Câmara Eclesiástica de Luanda tem a data de 22 de Junho de 1724 e foi feito por ordem do próprio Bispo.

O texto de Monari refere-se às ordens e inquirição sobre anomalias missionárias, mandadas executar pelo Papa Clemente XI (1700-1721). Diz respeito ao governo do Reino de Angola por D. João Manuel de Noronha (1713-1717) e também ao governo do Bispado pelo Deão João da Cunha Soares.

Após a retirada do sexto Bispo de Congo e Angola D. João Franco de Oliveira, que havia sido confirmado pela Santa Sé em 2 de Junho de 1687 e que só permaneceu no Bispado três anos a partir de 1688, tendo sido a 9 de Janeiro de 1692 promovido a Arcebispo, passando a 29 de Outubro de 1692 a ocupar o Arcebispado da Bahia, foi eleito Bispo de Congo e Angola D. Fr. José de Oliveira, confirmado por bula do Santo Padre a 19 de Julho de 1694, o qual não chegou jamais a sair de Portugal, tendo-se demitido e renunciado em 6 de Dezembro de 1700. Sucedeu-lhe D. Luís Simões Brandão, clérigo do hábito de S. Pedro, natural de Coimbra e confirmado a 4 ou 8 de Fevereiro de 1701. Este Bispo residiu em Luanda, onde havia chegado a 4 de Janeiro de 1704, iniciando a prelacia a 9 de Janeiro.

D. Luís Simões Brandão que acompanhou os governos do Senado da Câmara (1703-1705), de D. Lourenço de Almeida (1705-1709), de António de Saldanha de Albuquerque Castro e Ribafria (1709-1713) e ainda princípios do governo de D. João Manuel de Noronha, esteve em 1707 ausente alguns meses de Luanda. Em 27 de Fevereiro havia chegado à Bahia onde assistiu a um sínodo diocesano em substituição de um concílio provincial que havia sido convocado pelo Arcebispo Metropolitano D. Sebastião Monteiro da Vide. Em Novembro o Bispo Brandão regressava a Luanda.

Em 31 de Julho de 1713 embarcou para Lisboa, onde renunciou ao cargo pouco depois. Brandão governou mais tarde a diocese de Coimbra como vigário capitular, até que morreu em 30 de Março de 1733.

Durante a prelacia de D. Luís Simões Brandão, o carmelita Fr. Manuel de Santa Catarina, futuro Bispo, foi provisor durante quatro anos a partir de 1709.

Em 1719 era nomeado Bispo D. Fr. José da Conceição que não chegou a ser confirmado.

Só em 1720, a 14 de Julho, é que foi sagrado Bispo D. Fr. Manuel de Santa Catarina, que em 19 de Março de 1722 chegava a Luanda pela segunda vez. Viria a falecer em Luanda a 1 de Novembro de 1731.

Nos últimos anos de sua vida, D. Fr. Manuel de Santa Catarina manteve uma gravíssima questão com o próprio Cabido de Luanda, a qual teve enorme repercussão não só no governo colonial como também na corte de Lisboa.

Em Luanda, as suas relações com o Governador Paulo Caetano de Albuquerque pioraram, atingindo um apogeu de violência. Os cônegos que

constituíam o Cabido, foram sumamente apoiados pelo Governador, na medida em que repudiavam certas decisões do Bispo.

Contra o parecer colectivo dos cônegos, o Bispo Santa Catarina havia nomeado em 1727 mestre-escola da Sé ao Padre João Teixeira de Carvalho, e escolhido para arcediogo ao Cônego Pedro de Torres Calmon, que era então o mais novo de todos os cônegos, pois apenas residia em Luanda havia dez meses, e o qual substituiria o Doutor Manuel da Rosa Coutinho ausente no Rio de Janeiro por obrigações e com licença passada pelo mesmo Cabido. Com esta nomeação, o Bispo passava por cima de uma provisão e regalia reais que permitiam ao Cabido conceder licenças de ausência; e sobretudo por cima do direito de antiguidade, porquanto havia cônegos com vários anos de residência. O processo de nomeação envolvia uma carta de confirmação do Bispo e uma carta de apresentação do Governador.

Em Lisboa, as representações do Cabido assinadas pelo Chantre Gregório Roiz de Freitas, pelo Tesoureiro-mor e outros cônegos, bem como as explicações do Governador, foram apreciadas pela Mesa da Consciência, d'aí resultando uma carta régia de 12 de Março de 1729 ao Bispo Santa Catarina anulando-lhe a nomeação do mestre-escola, com base nas acusações feitas contra o protegido do Bispo, a principal das quais ser ele de origem africana.

O Governador Paulo Caetano entrou em sério despique com o Bispo, e a 30 de Julho de 1729 informava o Rei de Portugal de certas atitudes do Bispo, tais como livrar pessoas do serviço militar conferindo-lhes os primeiros hábitos e ordens clericais.

Sabedor das decisões do Rei de Portugal, o Cabido tentou expulsar o Mestre-escola, mas o Bispo sempre se opôs a isso. O Padre João Teixeira de Carvalho continuava a residir na sede do Cabido, surdo à hostilidade dos cônegos e constituindo o fulcro do mal-estar gerado naquela jurisdição religiosa. Às acusações que lhe eram dirigidas, respondia com depoimentos de ilustres personalidades como o Ouvidor-Geral Francisco Pereira da Costa e o Tenente-General António da Fonseca Coutinho.

A guerra entre o Bispo e os cônegos prosseguia até que em 12 de Dezembro de 1729 os cônegos foram convocados para irem rezar conjuntamente com o Padre protegido do Bispo sob ameaça de ex-comunhão, o que determinou novas diligências do Governador.

Paulo Caetano de Albuquerque, aconselhado pelos demais religiosos e outras pessoas de letras e aproveitando o facto de o Bispo se encontrar doente, ordenou em 1730 a prisão e expulsão para o Rio de Janeiro do Padre João Teixeira de Carvalho. Em 22 de Maio de 1730, o Governador comunicava ao Rei de Portugal o termo de todos esses distúrbios que escandalizavam Luanda.

No meio de desgostos como estes, o Bispo D. Fr. Manuel de Santa Catarina faleceu em 1731 no dia 19 de Novembro, em Luanda.

Mais tarde foi prestada justiça à sua luta, ao ser concedida posse de mestre-escola ao Padre João Teixeira de Carvalho.

(Ver sobre este assunto documentos no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, e em "Arquivos de Angola", 1ª série, volume III, números 22 a 24, e 2ª série, volume II, números 7 a 10; ver também Ralph Delgado, "História de Angola").

Entre as prelasias de D. Luís Simões Brandão e de D. Fr. Manuel de Santa Catarina houve um Governador do Bispado. Trata-se do Deão João da Cunha Soares que aceitou o governo do Bispado das mãos do Bispo Brandão em Julho de 1713, até Março de 1722, data da chegada do Bispo Santa Catarina a Luanda.

Em 1715 e 1716, o Deão Cunha Soares, em plenas funções no governo do Bispado, havia escrito ao Rei de Portugal, queixando-se do Governador do Reino de Angola D. João Manuel de Noronha. Vários documentos dessas datas relatam uma querela entre ambos. Por essas alturas D. João Manuel de Noronha, metido em chorudos negócios, sustentava uma forte luta com o clero e com o administrador de contrato de escravos Pedro Machado de Figueiredo, multiplicando-se assim as acusações mútuas. (Ver A.H.U. de Lisboa, caixas de Angola).

A época da relação das missões

Quando foi escrita a Relação das Missões inserta na História do Congo de Paiva Manso? Há todo o interesse em fazer sobrelevar a época a que concerne o conteúdo da Relação.

O assunto é da actualidade do Governador Noronha, do Bispo Brandão, e do Deão Soares, ficando em princípio a respectiva época limitada ao intervalo que vai de 1713, início do governo de Noronha, até 1722, fim do governo do Bispado pelo Deão, e ano em que terminou o governo do Capitão-General Henrique de Figueiredo e Alarcão (1717-1722), o sucessor de Noronha.

Até ao governo de Henrique de Figueiredo, Monari deve ter investigado a actuação dos clérigos que então missionavam nos reinos do Congo e Angola, quer informando-se localmente, quer recorrendo-se aos outros capuchinhos, que até gozavam de uma certa simpatia da parte do Governador Noronha. Na parte final da sua Relação, Monari pretende socorrer-se do testemunho de Noronha como "digníssimo Governador que foy d'aquelles Reynos..."

Conclui-se assim que essa Relação foi de certeza escrita depois do governo de Noronha, isto é depois de 1717.

Por outro lado, a Relação não se refere nunca ao novo Bispo Santa Catarina, que só chegaria a Luanda em Março de 1722, donde se pode concluir que ela não deve ter sido escrita muito depois dessa data.

Na parte respeitante ao Congo, há uma breve alusão ao "S.P. Clemente undecimo de S. lembrança" que nos leva a observar que já tinha morrido o Santo Padre Clemente XI (1700-1721). Assim quando Monari se lhe referia, prostrar-se-ia humildemente perante a sua memória sagrada. Mais adiante, contudo, na parte do texto respeitante ao Reino de Jinga, Monari refere-se a Clemente XI sem mais uma alusão concreta ao seu passamento. Não hesitaremos em aproveitar o dado acima para definirmos com relativa exactidão a verdadeira data em que a Relação foi escrita.

O desconhecimento da data certa em que foi escrita a Relação das Missões impõe-nos certas ilações acerca da sua confecção. Ignoramos se ela foi escrita exclusivamente em Lisboa ou somente terminada nesta cidade.

Dirigida ao Rei de Portugal foi a dita Relação apresentada à Junta das Missões; desconhecemos se aí permaneceu retida por muito ou pouco tempo. Somente quando aquele Tribunal das Missões, que a deve ter apreciado devidamente, a apresentou ao Rei de Portugal por intermédio do seu governo, considerada gravíssima a matéria, mandou o Rei por seus ministros tirar cópias do documento e enviá-las às entidades que melhor poderiam informar sobre o assunto. A própria Relação — pese ou não o risco de nos repetirmos — foi presente ao antigo Bispo de Angola e Congo D. Luís Simões Brandão, residente em Lisboa, que respondeu ao Rei de Portugal sobre essa questão em 23 de Maio de 1722. Uma cópia foi enviada para Luanda em 30 de Maio de 1722, a fim de ser o Bispo D. Fr. Manuel de Santa Catarina a fazer todas as averiguações sobre o assunto, com a recomendação de proceder imediatamente em caso de prevaricação. Só na carta do Secretário de Estado que acompanha essa cópia vemos denotar-se algum desejo de urgência nas medidas a tomarem-se, dada a gravidade do caso.

Se a isto tudo somarmos a indicação da morte do Papa Clemente XI em Março de 1721, achamos possível suprir a lacuna da data em que a Relação das Missões foi escrita.

Na capital portuguesa foi a notícia da morte do Papa recebida com infortúnio, tendo o Rei D. João V ordenado luto na corte, e enviado a Roma uma faustosa representação oficial destinada ao conclave que se seguiria.

Frei Giuseppe da Módena que na companhia do Padre-Prefeito Lorenzo da Lucca havia embarcado em Luanda a 17 de Maio de 1720 com destino a Lisboa, via Brasil, onde fez uma estadia de largos meses, só chegaria à capital portuguesa em 20 de Agosto de 1721, onde seria posto ao corrente

do falecimento do Papa. Havendo partido do Brasil em 1.º de Maio de 1721 para Lisboa, não é provável que aí soubesse da notícia da morte do Papa em virtude da escassez das carreiras marítimas e da enormidade da distância.

Ao relatar os acontecimentos do Congo, Monari não indica se terá sido recente o passamento de Clemente XI, apenas se lhe referindo muito ao de leve ao escrever "... o S.P. Clemente undecimo de S. lembrança..."

É de presumir que Fr. Giuseppe da Módena tenha escrito a sua Relação das Missões ou pelo menos lhe tenha dado forma definitiva já em Lisboa. Escrevendo depois da morte de Clemente XI, só podia fazê-lo em Lisboa e depois de Agosto de 1721. Monari, de resto, precisaria ainda de algum tempo para descansar.

Escrita a Relação das Missões em Lisboa, e apresentada à Junta das Missões, não se nos afigura que aí permanecesse largo tempo perdida até ser apresentada ao governo de D. João V, já pela extrema gravidade de que se revestia o assunto tratado. Sendo a dita Relação apreciada superiormente em Maio de 1722, tudo isto seria argumento para se poder afirmar que aquela Relação de Fr. Giuseppe da Módena teria sido escrita anteriormente em Lisboa, nesse mesmo ano 1722. Aliás sabe-se que sobre o mesmo assunto Monari escreveu para Roma, para a Propaganda Fide, em 29 de Março de 1722.

Com todos os dados anteriores e atendendo à contemporaneidade existente da sua Relação de crítica às missões de Angola e Congo, e da análoga carta enviada à Propaganda Fide, com os documentos referidos do Bispo D. Luís Simões Brandão e do Secretário de Estado Diogo de Mendonça Corte Real, podemos à vontade afirmar ter sido tal Relação escrita ou ultimada em Lisboa, entre fins de Março e meados de Maio de 1722, ficando assim determinada por interpolação a época da sua confecção.

Reino do Congo

A Relação das Missões, além do acontecimento mais recente da morte e substituição da Rainha D. Verónica I, refere-se também à morte do Rei do Congo. Trata-se de D. Pedro IV.

É curiosa a história deste monarca. Ele levantou por padrão da sua vida a reunificação do Reino do Congo. Com efeito, após a morte em Vungu, nos campos de Ambwila, em 1665, do feroz e nacionalista Rei D. António I (1663-1665), o Congo mergulhou em uma crise política jamais vivida anteriormente, a que se juntou uma profunda crise económica. Os portugueses haviam abandonado os seus negócios no Congo e voltado a sua atenção para certas regiões de Angola. Entretanto no Congo, longe

das épocas de economia florescente, o problema sucessório agravou-se, multiplicando-se os reis que pouco tempo permaneciam no poder, e fragmentando-se o Estado em alguns pequenos reinos que se mantinham sob a influência dos grandes senhores de então.

Em um desses reinos com sede em Kibangu, foi em 1694 eleito Rei do Congo (o título era o mesmo nos demais reinos parciais do Congo) D. Pedro Afonso de Água Rosada e Sardónia Ne Nsamu a Mbemba, filho do Rei de Kibangu D. Sebastião I (D. Sebastião Ne Mbemba a Lukeni, 1666-1670) que foi um dos vários reis que por pouco tempo se alçaram ao trono de São Salvador em 1670. D. Pedro IV era irmão de D. Garcia III (D. Garcia Ne Nganga e Mbemba, 1670-1689) e de D. Álvaro X (D. Álvaro de Água Rosada Ne Nimi a Mbemba, 1690-1694), também anteriores reis no Kibangu.

D. Pedro IV fez um formidável esforço no sentido de ser reconhecido como único rei do Congo. Em um dos seus intentos, chegou a ser coroado em 1696 (2 de Agosto) rei do Congo em Mbanza dya Kongo (ou seja a Ambasse ou Ambassi dos cronistas europeus, ou seja o nome original da cidade de São Salvador), mas teve logo de retirar daí, devido à oposição do seu mais directo rival D. João II (D. João Afonso Ne Nsimba a Ntamba), rei do Congo assente em Mbula (o outro nome de Lemba).

D. Pedro IV tentando eliminar a influência de outro possível rival, D. Pedro Constantino da Silva Kibenga, fê-lo capitão-general do seu exército, e casa em 1699 com D. Hipólita, também dita D. Maria Mpanzu, sobrinha deste fidalgo. Mais tarde, porém, D. Pedro Constantino, príncipe ousado e ambicioso, aproveitando uma missão militar da qual D. Pedro IV o incumbira, revolta-se contra este.

Por essa altura o país já estava cansado e a intriga palaciana entrava em estertor. Os grandes do país começavam a pensar que seria melhor a existência de um só rei na capital, em S. Salvador. Os olhos do povo começavam a reparar na personalidade de D. Pedro IV. Um embaixador do governo português, o capuchinho Fr. Francesco da Pavia, após porfiadas conversações, conseguiu em 1701 que os mais altos dignitários aceitassem a idéia do reconhecimento de um só rei no Congo e que este fosse D. Pedro IV.

Salvo os partidários de D. João II e poucos mais, todos passaram a ver no representante da dinastia Água Rosada o único e verdadeiro Rei do Congo, que logo foi aconselhado a transferir a sua corte para S. Salvador. Mas D. Pedro IV não o fez imediatamente. Como cauteloso que era, e ao pensar em todos os funestos acontecimentos que haviam girado à volta do problema da sucessão, enviou à frente o seu capitão-general D. Pedro Constantino Kibenga com a missão de averiguar da opinião das gentes do

Estado sobre a sua eleição e de promover medidas de carácter económico.

Este D. Pedro Constantino convencido de que uma situação de paz não podia criar-se de um momento para outro, pensou em tirar proveito das indagações que fazia quanto ao problema sucessório, à medida que à frente do exército real se aproximava da capital (onde penetra ao fim de três anos, em 1704) e resolveu proclamar-se Rei do Congo. Contudo não soube tirar partido do apoio que conseguira ganhar, devido a má actuação de sua parte, agindo despoticamente sem respeito a classes ou hierarquias.

Com o território congues em efervescência, os três principais Reis guerreiam-se mutuamente e também cautelosamente, esperando cada um a melhor oportunidade para liquidar os outros.

D. João II de Mbula sem qualquer apoio transformou o seu reino em um país fechado, e a sua influência, não ultrapassando a barreira que se impôs a si próprio, foi decaindo gradualmente. Ao contrário, o prestígio bélico de D. Pedro IV e de D. Pedro Constantino foi aumentando consideravelmente. D. Pedro IV com o apoio moral dos missionários europeus organizou uma disciplinada máquina de guerra que pôs em movimento de encontro à capital do Reino. D. Pedro Constantino, de menor prestígio e também devotado aos mesmos missionários, recebia apoio da seita dos Antonianos, cuja chefe era uma jovem iluminada chamada Kimpa Vita e que havia sido baptizada com o nome de D. Beatriz. Em 1708 juntava-se-lhe D. Maria Mpanzu, sua parente e esposa do seu inimigo.

Neste mesmo ano 1708, foi criado em Nkondo um quarto rei, D. Álvaro, que era sobrinho da velha rainha D. Ana Afonso de Leão. O seu poder, contudo, não durou muito tempo por ter sido destruído por D. Pedro Constantino em uma das suas investidas.

Em face da movimentação das forças de D. Pedro IV, o Rei de S. Salvador D. Pedro Constantino conseguiu montar um poderoso dispositivo defensivo.

D. Pedro IV, sempre cauteloso e sempre informado de todos os movimentos de Constantino, precava-se no Kibangu contra qualquer traição que contra ele movessem os seus inimigos, levando assim também três anos de arraial em arraial a aproximar-se de Mbanza dya Kongo.

Durante um ano, D. Pedro IV assistiu à desagregação do poderio de D. Pedro Constantino baseado num desencorajante despotismo, até que resolveu dar-lhe batalha em que Constantino veio a ser derrotado e morto no dia 15 de Fevereiro de 1709. D. Pedro IV entrou finalmente na capital, onde se instalou definitivamente.

Enquanto D. João II reinava em Mbula tornando-se uma figura cada vez mais apagada, D. Pedro IV iria iniciar nova época para o Reino do Congo, onde a maioria dos potentados decidira reconhecê-lo seu único Rei.

Nos anos que se seguiram, D. Pedro IV pretendeu governar com justiça, perdoadando a muitos dos seus inimigos. Nos primeiros tempos governou a contento dos missionários capuchinhos italianos, mas por fim estes já se mostravam um pouco ressentidos com a total independência de que o monarca se revestia, na medida em que a influência dos capuchinhos estava a ser preterida pela dos clérigos portugueses, dos quais um, D. Estêvão Botelho, tinha sido nomeado Vigário-Geral do Reino do Congo.

D. Pedro IV não procurou com essa medida senão conseguir a atenção de Portugal para o campo comercial que o Congo constituía, com o fim de colmatar todas as brechas que a longa crise económico-política havia gerado.

Em 1717 D. Pedro IV conseguiu um outro casamento com uma sua parente, tendo obtido, para tal, dispensa de parentesco e principalmente um "esquecimento" por parte dos padres portugueses de que cerca de vinte anos antes havia já casado religiosamente, estando a sua primeira esposa (D. Hipólita Maria Mpanzu) ainda viva.

Os missionários italianos que andavam já em luta com os padres seculares portugueses, protestaram contra a celebração desse casamento e apresentaram a sua queixa às competentes autoridades religiosas bem como ao governo do Reino de Portugal.

Em 1718, contudo, no meio de festejos celebrados em honra da sua nova esposa, D. Pedro IV faleceu subitamente a 3 de Fevereiro.

O Congo estava praticamente reunificado. D. João II apagara-se historicamente em Mbula. Outro Rei, D. Manuel II (D. Manuel Ne Mpanzu a Nimi) subia ao trono de S. Salvador. A dinastia Água Rosada continuaria no poder e lutaria pelo ideal de D. Pedro IV de jamais permitir vários reinos dentro de um só Congo. Firmado o poder, estava salva a independência do país.

Este foi um brevíssimo resumo da vida de D. Pedro IV do Congo, rei contemporâneo da Rainha de Angola D. Verónica I, e cuja morte é referenciada na Relação das Missões de autoria do capuchinho Fr. Giuseppe Monari da Módena. Ambos esses monarcas faleceram em épocas não muito distantes uma da outra.

Afastamo-nos um pouco ao falarmos de parte da vida do Rei D. Pedro IV do Congo a fim de salientar a data da sua morte.

Detenhamo-nos agora em Paiva Manso e tentemos relacionar alguns factos da vida de D. Pedro IV com a de personalidades portuguesas da época.

Dissemos já que o conteúdo da Relação das Missões que tem servido de base a este nosso estudo, foca acontecimentos actuais para a época em que ela foi escrita.

Assim, Monari, como outros capuchinhos, exemplifica como acto indecoroso para um missionário o pretender casar o Rei do Congo com outra mulher sua parente, sendo ainda viva a sua legítima esposa. Apesar de ter havido motivos sociais, políticos e religiosos para a separação entre D. Maria Mpanzu e o seu esposo D. Pedro IV, nunca este poderia casar novamente com outra mulher dentro da lei católica. Contudo, ele casou, embora não quisesse o destino que ele sobrevivesse por muito tempo à felicidade alcançada — acontecimento recente para Monari.

Na sua contestação, o Bispo D. Luís Simões Brandão refere-se ao que sabia do Rei do Congo D. Pedro IV, lembrando-se que no seu tempo tivera conhecimento da prática de certas heresias em pleno Congo as quais teriam sido importadas dos Franceses, Holandeses e Ingleses que comerciavam nas costas do Soyo. Tais heresias foram logo combatidas graças ao esforço de capuchinhos, vigários gerais e outros clérigos, e ainda por cartas pastorais e outras cartas que o Bispo dirigiu a D. Pedro IV.

O Bispo Brandão não alude contudo à morte do Rei do Congo. Puderam, ela não ocorreu no tempo dele. Não nos esqueçamos que só em 1709 é que D. Pedro IV se estabeleceu em Mbanza Kongo, e que o Bispo Brandão esteve em Luanda menos de dez anos, a partir de 1704.

Ao rebater as afirmações de Monari, nomeado novo Prefeito das Missões, o Bispo D. Fr. Manuel de Santa Catarina respondeu mui prudentemente à questão relativa ao Rei do Congo, a ele se referindo como tendo sido contemporâneo do anterior Bispo. Não aludiu directamente ao falecimento do Rei, tanto mais que não se verificou durante o exercício da sua prelazia, mas não desmente o facto de o Rei se ter casado pela segunda vez, sendo a primeira esposa legítima viva e a segunda estando sujeita a impedimento por parentesco. O Bispo Santa Catarina declara estar essa questão adiada e afecta ao Sagrado Tribunal do Santo Officio.

O reconhecimento por este Bispo desta questão do segundo casamento de D. Pedro IV implica um reconhecimento da subsequente morte do monarca, denunciada pelo capuchinho tal como o fora por outros, mas o Bispo Santa Catarina parecia estar em 1722 um pouco alheio a factos que se não passaram no seu tempo. Não nos esqueçamos porém que ele esteve em Luanda de 1709 a 1713 como provisor.

Quando em 21 de Fevereiro de 1713 Fr. Giuseppe da Módena desembarcou em Luanda, pouco ainda sabia dos diferentes sucessos das terras de Angola e Congo. Nem sequer se tinham desenrolados os acontecimentos

históricos que iriam emoldurar os factos a que assistiu e que originaram a sua intervenção. Entre esses acontecimentos encontram-se os respeitantes ao Reino do Congo. É de crer que só ao fim de alguns tempos o capuchinho tenha ganho melhor percepção de tudo que lhe ferisse susceptibilidades, ligando então a isso outros factos da época.

É lógico que com tanta segurança e pormenor o missionário abordasse factos que lhe fossem recentes, isto é, que fossem do seu tempo e cuja actualidade tivesse jus na queixa que apresentou.

Para quem chega a uma terra longínqua e ao pretender trabalhar depara com uma série de obstáculos ao bom exercício do seu ministério e assiste a interpretações que considera erróneas da lei católica, só tem que apresentar a sua reclamação devidamente fundamentada.

Monari ao pretender apresentar o testemunho do Governador Noronha, só poderá fazê-lo depois de conhecer em que medida é que este apoia os capuchinhos. Ora como se sabe, no tempo do Governador do Bispado, Deão João da Cunha Soares, houve bastantes incidentes entre o Governador Noronha e os jesuítas. Esse mal estar só começou a ser notório a partir de 1715, em que os desabafos dos jesuítas e nomeadamente do Deão chegavam até Sua Magestade Fidelíssima. A princípio houve ainda umas tentativas de *modus-vivendi*, mas não vingaram, e daí por diante o Governador Noronha travou uma luta sem quartel com os jesuítas e outros clérigos. Ao mesmo tempo Noronha passou a estimar somente os capuchinhos.

Escrevendo Monari depois da morte de D. Pedro IV do Congo em 1718 e do Papa Clemente XI em 1721, quiçá em data o mais próximo de 1722, não é natural que se referisse em factos actuais a casos um pouco longínquos no tempo e que, dada a gravidade da questão, não teriam a consistência necessária para um documento daquela responsabilidade. Só assim se compreende que Noronha lhe pudesse ser útil em face das ocorrências ou da sua predisposição, relativas aos últimos momentos do seu governo, e aureoladas na amizade ou protecção concedida aos capuchinhos.

continua